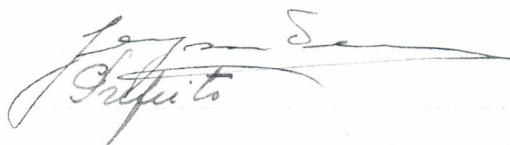


Decreto de 2 de janeiro de 1943.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no art.º 12, nº 4, do decreto-lei 1.202, de 8 de Abril de 1939, nomeia o cidadão Antônio Falcão Louza para exercer o cargo de Escrivão da Seção de Luz, a contar de 1º do corrente mês, percebendo as vantagens marcadas em lei.

José Bonifácio, 2 de janeiro de 1943.


Prefeito